



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1038

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	3
Editais	3
Edital de Chamamento	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1038

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.918, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Autoriza o Executivo Municipal a doar à 1ª Companhia da Polícia Militar, bem móvel que especifica.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à 1ª Companhia da Polícia Militar, bem móvel que especifica:

I - 01 (uma) bandeira do município de Lins, medindo 1350x1930mm.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 30 de março de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 30 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

DECRETO Nº 12.920, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a oficialização da Estrada Municipal LIN-451, situada no perímetro urbano do Município.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica oficializada a Estrada Municipal LIN-451, situada no perímetro urbano do município de Lins/SP, com as características abaixo descritas, conforme mapa em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Decreto:

"I - Começa no ponto 1, localizado na divisa do Residencial Ventura com faixa de domínio da Rodovia Maximiliano Biondo Bengato (SP-387). Desse ponto, segue até o ponto 2 em **693,75 metros**, confrontado com o Residencial Ventura, Comapi Agropecuária LTDA e Avenida José Fogolin (Parque Industrial). Daí, vire à esquerda e segue até o ponto 3 em **65,00 metros**, confrontando com a área do dispositivo de acesso à Rodovia Marechal Cândido Rondon (SP-300), localizado no **KM 555+700,00 metros**. Desse ponto, segue até o ponto 4 em **694,50 metros**, confrontando com as áreas do Sindicato Rural de Lins, JBS S/A e Fazenda Floresta. Daí, vire à esquerda e segue em **50,00 metros** até o ponto 1, ponto inicial do perímetro, confrontando com a área da Rodovia Maximiliano Biondo Bengato, Rodovia SP-387 (D.E.R),

perfazendo uma área de **39,908,75 m².**"

Art. 2º - A Estrada Municipal ora oficializada passa a figurar na Planta do Sistema Rodoviário Urbano do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 31 de março de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 31 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

DECRETO Nº 12.921, DE 1º DE ABRIL DE 2022

Nomeia membros para comporem a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, conforme Lei Municipal nº 3.968/97.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.968, de 02 de junho de 1997, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 5.087, de 16 de junho de 1997, os seguintes membros:

I - Conselho Técnico:

a) Representante da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Planejamento Urbano e Habitação:

- João Victor Miranda Oliveira

b) Representante da Secretaria de Saúde:

- Fabiano Cristian Oliveira

c) Representante da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano:

- Cláudia Benevides Dourado dos Santos

d) Representante da Secretaria de Administração:

- Fabiana Real da Silva Santos

e) Representante da Polícia Militar (Policimento):

- Capitã PM Mariana Jenile Caliguere

f) Representante da Polícia Militar (Bombeiros):

- 2º Tenente PM Matheus Felipe de Almeida Belico

g) Representante da Polícia Militar (Florestal e Mananciais):

- Cb PM Karine Abrão Fagian Gesse

h) Representante da Polícia Civil:

- Lucas Henrique Nanni Bugano

i) Representante do 37º BIL:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1038

Página 3 de 4

- 2º Sgt Victor Padilha Daniel Paullucci

II - Conselho Comunitário:

a) Representante da Câmara Municipal de Lins:

- Ricardo Pereira de Oliveira

b) Representante da Secretaria de Comunicação:

- Rodrigo Denis Ferreira

c) Representante da Imprensa:

- Gilson Jorge Herrero

d) Representantes dos NUDECs - Núcleos Comunitários de Defesa Civil:

- Richelieu Castilho Sabino Junior - SETOR 1

- Emerson Aparecido de Lima - SETOR 2

- Francisco Carlos de Oliveira - SETOR 3

- Maria da Conceição de Oliveira Motta - SETOR 4

Art. 2º - A composição da COMDEC, nos termos do artigo 8º, incisos I, II e III da Lei nº 3.968/97, fica assim constituída:

I - Presidente: Wagner Oliveira Saoncella

II - Vice - Presidente: Emerson Aparecido de Lima

III - Secretária: Maria da Conceição de Oliveira Motta

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 11.081, de 08 de maio de 2017.

Lins, 1º de abril de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 1º de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO 017/2022 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: **IMPER SILVA IMEPRMEABILIZAÇÃO** (CNPJ: 29.768.244/0001-09) - OBJETO: **SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM TELHADO COM MANTA ASFÁLTICA - Dispensa de Licitação nº. 010/2022.**

Dotação Orçamentária: 891.

Valor total de R\$ 14.919,00 (Quatorze mil novecentos e dezenove reais).

Parecer jurídico em: 24/03/2022

Assinatura: 30/03/2022 - Vigência: 03 meses.

1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: **ASTRO COMÉRCIO DE MÁQUINAS GERAIS EIRELI EPP** (CNPJ 20.854.156/0001-47), **Ata de Registro de Preços nº 217/2021**, referente ao **Pregão Presencial nº 07/2021** - OBJETO: **AQUISIÇÃO FUTURA DE BRINQUEDOS.**

Conforme justificativa contida no **Processo**

Administrativo nº 1142/2022, o presente aditivo tem por objeto formalizar a troca de marca dos itens que seguem:

ITEM 5 - TRATOR RETROESCAVADEIRA, EM PLÁSTICO POLIDO - Marca: Cardoso Toys para Silmar;

ITEM 22 - KIT CARRINHOS DE VINIL C/ 6 PEÇAS - Marca: Náta Brink para Lig Lig;

ITEM 47 - COLEÇÃO DE FANTOCHES, TEMA: COLETA SELETIVA - Marca: Carlu para NB;

ITEM 61 - ANDADOR PEDAGÓGICO INFANTIL, TIPO QUADRICÍCLO - Marca: NB para Calesita;

ITEM 67 - COPOS EMPILHÁVEIS, EM PLÁSTICO, CONTENDO 6 - Marca: Pura Diversão para Pica Pau;

ITEM 69 - BANCADA DE TRABALHO, EM PLÁSTICO - Marca: Step 2 para Ta Te Ti;

ITEM 84 - BONECA EM VINIL - Marca: Roma Brinquedo para Cotiplás.

Parecer jurídico em: 15/02/2022

Assinatura: 18/02/2022

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 04 de abril de 2022

Ailton Pereira Torres - Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 12.824, de 11 de janeiro de 2022 pelo critério de "menor valor por Item" o objeto do Pregão Eletrônico nº 005/2022 - Processo nº 016/2022, que classificou o objeto do certame às empresas **SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA, NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD NUTRIC LTDA E RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**

Lins/SP, 04 de abril de 2022

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, **CONVOCA E CITA**, os (as) Senhores (as):

• JANE CRISTINA GOMES ALMEIDA, proprietário(a) do imóvel de código: 01-104-008, na cidade de Lins;

• CREUSA MOREIRA BELINATI, proprietário(a) do imóvel de código: 02-179-002, na cidade de Lins;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1038

Página 4 de 4

- EVA CÂNDIDO RODRIGUES, proprietário(a) do imóvel de código: 02-182-010, na cidade de Lins;
- AUGUSTA MENDES ANDRADE., proprietário(a) e JOAQUIM VIEIRA DO NASCIMENTO, compromissário do imóvel de código: 02-193-007, na cidade de Lins;
- JOSÉ CARLOS DE LIMA, proprietário(a) do imóvel de código: 02-204-029, na cidade de Lins;
- LAÉRCIO PEREIRA DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código: 02-220-016, na cidade de Lins;
- S2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LINS SPE LTDA, proprietário(a) e EDINEI JERÔNIMO DA SILVA, compromissário(a) do imóvel de código: 02-420-006, na cidade de Lins;
- S2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LINS SPE LTDA, proprietário(a) e KLEBER WILLIAN BRANDÃO DE JESUS, compromissário(a) do imóvel de código: 02-433-014, na cidade de Lins;
- SEMAKI ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS PRÓPRIOS EIRELI, proprietário(a) do imóvel de código: 02-059-014, na cidade de Lins;
- MIRNIA DE FÁTIMA MARCÍLIO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-033-013, na cidade de Lins;
- MARIA ALVES, proprietário(a) do imóvel de código: 04-087-002, na cidade de Lins;
- MOTOMU KONDA - espólio, proprietário(a) e ANTÔNIO DE SOUZA DE OLIVEIRA, compromissário(a) do imóvel de código: 04-110-012, na cidade de Lins;
- JOSÉ CARLOS ANTUNES, proprietário(a) do imóvel de código: 04-138-009, na cidade de Lins;
- VILA RICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-165-005, na cidade de Lins;
- MARIA APARECIDA DE GODOY, proprietário(a) do imóvel de código: 04-170-004, na cidade de Lins;
- ZENAIDE DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-177-001, na cidade de Lins;
- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB, proprietário(a) e CÉLIA REGINA DE PAULA, compromissário(a) do imóvel de código: 04-216-015, na cidade de Lins;
- JÉFERSON ELVIS DA SILVA GOUVEIA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-261-010, na cidade de Lins;
- RENATO BARBOSA DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código: 04-265-007, na cidade de Lins;
- KEILA SANCHES DIAS, proprietário(a) do imóvel de código: 04-275-001-001, na cidade de Lins;
- ANÁLIA RODRIGUES DOS SANTOS ALEXANDRE, proprietário(a) do imóvel de código: 04-312-010, na cidade de Lins;
- LEILA CRISTINA MACEDO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-341-018, na cidade de Lins;
- HEITOR E BARROS SOARES, proprietário(a) do imóvel de código: 04-371-024, na cidade de Lins;

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 99723-6450 ou (14)

3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 01 de abril de 2022.

Olivaldo Peron

**Secretaria de Infraestrutura,
Obras, Planejamento Urbano e Habitação**